

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESTITUIÇÃO DOS VALORES BLOQUEADOS NA TELEXFREE JUNTO A JUSTIÇA DO ACRE!

Vamos lá, ultrapassamos a sentença, o prazo legal para que esta transitasse em julgado agora é liquidar, receber e nunca, nunca mais entrar numa barca furada e com todos os pré-requisitos existentes e necessários ao naufrágio!

- 1- Cópias de RG e CPF do titular das contas.
- 2- Procuração “ad judícia” (feita pelo próprio advogado).
- 3- Comprovantes de pagamento das contas (boleto bancário).
- 4- Prints das telas do back office (se tiver).
- 5- Logins das contas (se tiver).
- 6- Email enviado a empresa com os dados das contas e demais informações.
- 7- Qualquer outro documento que prove a existência das contas, bem como saques.
- 8- Extrato bancário, para aqueles que pagaram via débito automático ou internet bank (pode-se requerer extrato bancário de até 05 anos atrás)

Explicarei agora o porquê, a necessidade e ou importância de alguns dos documentos que citei acima:

- 3- Comprovantes de pagamento das contas (boleto bancário). Mostra com clareza o valor e a data do pagamento de cada conta, por si só supre a necessidade de prints de telas, logins. Mas, caso tenha os demais documentos junta-se da mesma forma!
- 4- Prints das telas do back office (se tiver). 9- Logins das contas (se tiver). Caso, em que o boleto foi extraviado, o comprovante do banco tornou-se ilegível (papel termossensível, apaga as informações com o tempo e de acordo as condições a que é submetido) Muitos se pegam neste momento com este problema!
- 6- Email enviado a empresa com os dados das contas e demais informações. Que email?

Aquele email que a Telexfree pediu para que você enviasse para a empresa com os dados das contas e valores pagos a esta sob o subterfugio de que iria juntar ao processo e pedir a devolução dos valores. Muitos de vocês tem cópia deste email e das informações que cada um juntou na caixa de emails enviados, olha lá!

Na maior parte do país este processo de Liquidação de Sentença se dará por meio do processo digital (peticionamento digital, meio relativamente novo que dentre outras



coisas dispensa o uso de papel e permite ao advogado com certificação digital peticionar diretamente de seu computador, tudo por meio digital).

Logo, é possível representar o divulgador em quase todas as Comarcas do país sem necessidade de estar fisicamente no local. Necessário apenas cercar-se de cuidado, verificar a idoneidade do advogado, firmar contrato e confiar.

Outro ponto positivo que destaco ao peticionamento digital é que é possível acompanhar todo o processo direto do seu computador.

 CARLA BIATRIZ BERNARDES DA SILVA
(27) 99845.8006

 MAURÍCIO FRANÇA
(11) 95409.6230

